



AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO - EPP
LICITAÇÃO N° 123/2023 - ELETRÔNICO - SRP

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08:30 HORAS DO DIA 11/10/2023, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABIXA:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE PARQUES INFANTIS COLORIDOS COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS DE ALUMÍNIO E GRAMA SINTÉTICA PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA GESTORAS OU CRÍCIAS DE 00 A 06 ANOS DE IDADE, PRIMEIRA INFÂNCIA " NOSSA GENTE PARANA", CONFORME PLANO DE AÇÃO DISPONIBILIZADO PELO SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 225.130,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta Reais).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DÍAS ÚTEIS NO HÓRARIO DAS 07H30 ÀS 13H00 E DAS 13H00 ÀS 17H00 HORAS ou via BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br) INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690,PELO E-MAIL licitajapurá@gmail.com.

JAPURÁ, 21/09/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIN, 240 - FONE/FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.santome@gmail.com
CEP: 87.720-000 - SAO TOME - PARANÁ

PORTARIA N° 3.174/2023

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida fórmula regulamentar a(s) Servidor(a)s Público(a)s Municipal MARIA APARECIDA OLIBI FERREIRA DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/01/2022 a 09/01/2023, para serem gozadas entre os dias 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.

MUNICÍPIO DE SÃO TOME
OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 689/2023

SUMULA: Altera o artigo 12 da Lei Municipal N° 659/2022 de 11 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Indianópolis - Estado do Paraná, Aprova e eu, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º O artigo 12 da Lei Municipal N° 659/2022 de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração juntamente com o Secretário de Finanças e/ou Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Aplicações Financeiras e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis - TASEPFI"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal N° 659/2022 de 11 de março de 2022.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL - "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
CORDEIRO:022155579
07
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 690/2023

SUMULA: Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, e dá outras providências.

A. CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

ART. 1º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - CMSBA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, órgão colegiado, de natureza consultiva, destinado ao planejamento e na avaliação de seu execução, sendo criado para o período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação, regido pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e suas alterações e com atribuições inerentes ao equilíbrio ecológico e ambiental, bem como ao desenvolvimento sustentável, conservação do meio ambiente e acompanhamento dos serviços prestados na área de saneamento básico e controle social.

ART. 2º - São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Indianópolis - Estado do Paraná:

I - Levantar o patrimônio ambiental natural, étnico e cultural do Município de Indianópolis - Estado do Paraná;

II - Localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvam atividades com impacto ambiental, e propor medidas para minimizar efeitos ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

III - Colaborar no planejamento municipal mediante recomendações à proteção do patrimônio ambiental do Município;

IV - Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando à proteção ambiental do Município;

V - Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;

VI - Fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e proteção do meio ambiente;

VII - Colaborar em campanhas educacionais relativas ao meio ambiente e aos problemas de saúde, de saneamento básico, de uso e ocupação racional de águas e solos;

VIII - Manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas ao conhecimento e proteção ambiental;

IX - Identificar, prever e comunicar as agravos ambientais ocorridos no Município, dispensando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para mobilização da comunidade;

X - participar ativamente da elaboração da Política Municipal de Saneamento, bem como no seu planejamento e avaliação;

XI - Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração sobre a implementação dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município;

XII - Participar na promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando a sua qualidade por meio do acompanhamento de seus indicadores e o cumprimento das metas fixadas nos planos municipais.

XIII - Acompanhar o cumprimento das metas fixadas em Contrato de Concessão / Contrato de Programa de Programas concessionários dos serviços de água e esgoto;

www.indianopolis.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIN, 240 - FONE/FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura.santome@gmail.com
CEP: 87.720-000 - SAO TOME - PARANÁ

PORTARIA N° 3.174/2023

OCELO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida fórmula regulamentar a(s) Servidor(a)s Público(a)s Municipal MARIA APARECIDA OLIBI FERREIRA DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 10/01/2022 a 09/01/2023, para serem gozadas entre os dias 04/10/2023 a 02/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E Vinte e Tres.

MUNICÍPIO DE SÃO TOME
OCELO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 690/2023

SUMULA: Altera o artigo 12 da Lei Municipal N° 659/2022 de 11 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Indianópolis - Estado do Paraná, Aprova e eu, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º o artigo 12 da Lei Municipal N° 659/2022 de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração juntamente com o Secretário de Finanças e/ou Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo de Aplicações Financeiras e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis - TASEPFI"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal N° 659/2022 de 11 de março de 2022.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL - "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de setembro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
CORDEIRO:022155579
07
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 690/2023

SUMULA: Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, e dá outras providências.

A. CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JULIANO TREVISAN CORDEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

ART. 1º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - CMSBA do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, órgão colegiado, de natureza consultiva, destinado ao planejamento e na avaliação de seu execução, sendo criado para o período de 01 (um) ano, a partir da data de publicação, regido pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e suas alterações e com atribuições inerentes ao equilíbrio ecológico e ambiental, bem como ao desenvolvimento sustentável, conservação do meio ambiente e acompanhamento dos serviços prestados na área de saneamento básico e controle social.

ART. 2º - São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Indianópolis - Estado do Paraná:

I - Levantar o patrimônio ambiental natural, étnico e cultural do Município de Indianópolis - Estado do Paraná;

II - Localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvem atividades com impacto ambiental, e propor medidas para minimizar efeitos ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;

III - Promover e mapear áreas críticas onde se desenvolvem atividades com impacto ambiental, e propor medidas para minimizar efeitos ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;

IV - Localizar e mapear áreas críticas onde se desenvolvem atividades com impacto ambiental, e propor medidas para minimizar efeitos ou potencialmente poluidoras, bem como, empreendimentos capazes de causar degradação ambiental a fim de permitir a vigilância e o controle desses procedimentos e o cumprimento da legislação vigente;

ART. 3º - O CONSELHO promoverá a divulgação de conhecimentos e provisões relativas à conservação do patrimônio ambiental;

ART. 4º - O CONSELHO promoverá a divulgação de conhecimentos e provisões relativas ao planej

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 124/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes e de resíduos provenientes de serviços de saúde, pertencentes aos grupos A - infectantes, B - químicos e E - perfur cortantes, conforme a resolução CONAMA nº358/2005 e RDC nº22/2018 da ANVISA. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 10 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 125/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para manutenção e conservação de máquinas de costura para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 11 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 9h30min do dia 11 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 140/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de instrumentos musicais, utilizados na oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 11 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 141/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato para uso da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 08h30min do dia 10 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 10 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 10 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 142/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais e acessórios para manutenção de instrumentos musicais, utilizados na oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura. Credenciamento até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 11 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 11 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 143/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos de auxílio-atividade para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas políticas de Assistência Social de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de outubro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br/; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 16 de outubro de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 16 de outubro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 16 de outubro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de setembro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 291/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 102/2023, homologado em 13/09/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Borgiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Homologado: R\$ 99.687,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/ Especificação

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
21	31265	Cetopropofol 50mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intramuscular BR044845	AMP	36000	R\$ 1,55	RS 55.800,00	UNIÃO QUÍMICA ARTRINID

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 305/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 102/2023, homologado em 13/09/2023.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Borgiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Valor Homologado: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item Código Descrição Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/ Especificação

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
29	40136	Cloro de sódio 0,9%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: Intravenosa BR0448699	AMP	5000	R\$ 0,27	RS 1.350,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 692/2023 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e INSTITUTO UNIDADE RADIODIÓGICA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 40.596.265/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexistibilidade nº 128/2023.

OBJETO: Contratação do INSTITUTO UNIDADE RADIODIÓGICA, credenciado no chamamento público 09/2022 para prestação de serviços de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Comarca; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 meses a partir da data de publicação da ata.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 698/2023 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e PATRICK DA SILVA DE PAULO SIQUEIRA, pessoa física, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 100, Centro, Cianorte, com Cédula de Identidade 7.139.805-1 SIESS/PF e CPF 303.959.279-54, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexistibilidade nº 137/2023.

OBJETO: Contratação da Pessoa física Patrick da Silva de Paulo Siqueira - inscrita no CPF sob nº 137.991.959-00, na forma do Chamamento Público 09/2023, visando a prestação de serviços no segmento musical para a Festa da Primavera para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 07/10/2023 a 14/10/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Jussara, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR a data de abertura** da Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01-2023, que tem por objeto à Concessão de Direito Real de Uso a título oneroso dos imóveis (Box) localizados nas dependências da Rodoviária Municipal de Jussara/PR, com abertura prevista para o dia **22 de setembro de 2023, às 09:00h**, por motivo de razões de interesse público, fixa como nova data de Abertura o dia **29 de setembro de 2023 às 09:00h**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Jussara ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 21 de setembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
Prefeito Municipal



DECRETO N° 6416/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – Por motivo de falecimento o Servidor Público Municipal Senhor José Maria Xavier, residente e domiciliado em Jussara – Pr, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.262.540-2 SSP/PR, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Organização, Limpeza e Manutenção Setorial, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 15 de setembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 191/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R - A servidora pública municipal MARILIA VASCONCELLOS ROSSI, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.281.484-0 SSP/PR, Licença Especial, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, conforme dispõe o Artigo 105 da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 9938/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 14 de setembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 193/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

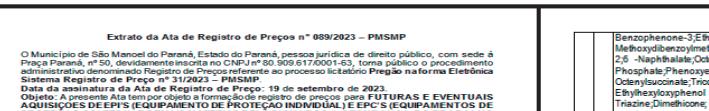
RESOLVE:

C O N C E D E R - Ao Servidor Público Municipal Senhor ATAÍDE HENRIQUE DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.677.239-3 SSP/PR, Licença Especial, no período de 30/09/2013 a 29/09/2018, com período de concessão para 18/09/2023 a 16/12/2023 conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 9946/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 18 de setembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 194/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

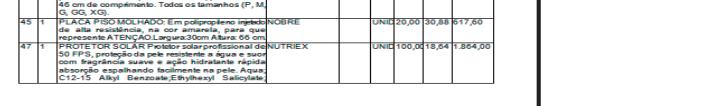
DECETA:

Art. 1º - NOMEAR – A Senhora MARCIA DE OLIVEIRA BENETÃO, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.228.967-0 SSP/PR, para o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DA MERENDA ESCOLAR, Simbolo CC-2, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 04 de setembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 195/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

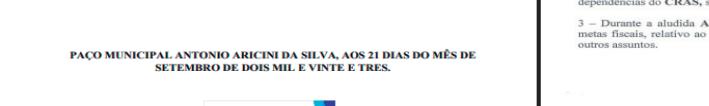
RESOLVE:

C O N C E D E R - Ao Servidor Público Municipal Senhor KELVYN CALCADEO DE SOUZA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 17.000.447-2 SSP/PR, Licença Especial, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, com período de concessão para 18/09/2023 a 16/12/2023 conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 9947/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 18 de setembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 196/2023.

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

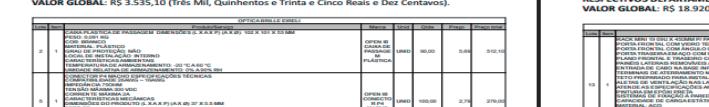
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao(a) Servidor(a) P/Óblico(a) Municipal **RENATA PEREIRA LEITE** DO NASCIMENTO, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/04/2022 a 02/04/2023, para serem gozadas entre os dias 09/10/2023 a 07/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Três.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 317/2023

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao(a) Servidor(a) P/Óblico(a) Municipal **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/04/2022 a 02/04/2023, para serem gozadas entre os dias 09/10/2023 a 07/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Três.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 318/2023.

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao(a) Servidor(a) P/Óblico(a) Municipal **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/04/2022 a 02/04/2023, para serem gozadas entre os dias 09/10/2023 a 07/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Três.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 319/2023.

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao(a) Servidor(a) P/Óblico(a) Municipal **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/04/2022 a 02/04/2023, para serem gozadas entre os dias 09/10/2023 a 07/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Três.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 320/2023.

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao(a) Servidor(a) P/Óblico(a) Municipal **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, referente ao período de trabalho compreendido entre 03/04/2022 a 02/04/2023, para serem gozadas entre os dias 09/10/2023 a 07/11/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E Três.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 321/2023.

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao(a) Servidor(a) P/Óblico(a) Municipal **ADRIANA CRISTINA POLIZER</b**